

Curitiba, 19 de setembro de 2013.

Ofício-Circular nº 204/2013

Autos nº 2013.0336251-1/000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Juízes do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da inutilização dos selos discriminados no Aviso nº 54/2013 - SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

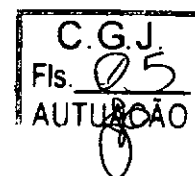
Atenciosamente,


DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva



AVISO nº 054 /2013-SEC

Expediente nº 4611837/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Santo Antônio da Barra, Comarca de Rio Verde/GO, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

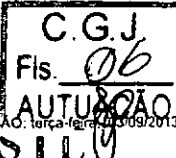
Goiania, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso051/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1561

corregedoria@go.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GOIÁS.
Rua Sebastianinha Silvânia, Centro, Santo Antonio da Barra - GO - CEP. 75.935-000 - Fone (64) 3626-1148
DERI FERREIRA CRUVINEL **MÁRCIO DOS SANTOS FARES**
Oficial - CNPEMF 02.846.566/0001-64 - cartoriodericruvinel@hotmail.com Suboficial

ANEXO: (selos remanescentes)

RELAÇÃO DOS SELOS INUTILIZADOS DA SERVENTIA 1070 QUE SERÃO INCINERADOS APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO:

- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.

Da numeração: 1070A000033 até a numeração: 1070A000100.

- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.

Da numeração: 1070A000044 até a numeração: 1070A000100.

- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.

Da numeração: 1070A0000008 até a numeração: 1070A000100.

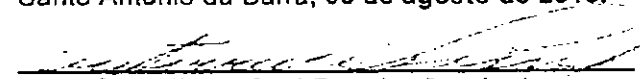
- SELOS DO TIPO ISENTO, fabricado pela Empresa THOMAS GREG & SONS

Da numeração: 1070B000632 até a numeração: 1070B000700.

Certifico que os selos físicos a serem inutilizados acima descritos e enumerados, encontram-se em poder desta Serventia Extrajudicial, e que tão logo seja deferida a devida autorização, serão imediatamente incinerados.

O referido é a expressão da verdade.

Santo Antônio da Barra, 06 de agosto de 2013.


Oficial/Tabellião - Deri Ferreira Cruvinel



02.846.566/0001-64

Cartório Deri Cruvinel

R. Maria Vitoria, nº 233 - Centro

CEP. 75.935-000

Santo Antonio da Barra - Goiás